



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DO RPPS

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação do RPPS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 DO RPPS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ., em favor de LUNMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., de CNPJ 18.934.959/0001-60, no valor de R\$ 11.250,00, com base no artigo 74, III, “c”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 768/2025 e Inexigibilidade de Licitação do RPPS de nº 018/2025.

Salto do Jacuí, 14 de maio de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal